



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
GABINETE DO VEREADOR AUSSEMI ALMEIDA

P R O T O C O L O	CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI RECEBIDO EM 06/04/2017	INDICAÇÃO	31 Nº 31/2017
	HORA 11:00		
	Roberto Oliveira Franchesetto Diretor Legislativo Matrícula: 327		
AUTOR: AUSSEMI ALMEIDA			

Exmo. Senhor
EDCARLOS DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Candéias do Jamari - RO

O Vereador que esta subscreve requer que após o trâmite Regimental seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a seguinte:

INDICAÇÃO

A necessidade de que o Executivo Municipal tome providências através da Secretaria Municipal responsável para solicitar a Vossa Senhoria para que de imediato ou na medida do possível, solicita que seja colocado 1 (um) quebra-mola na Avenida Airton Senna Próximo ao Supermercado Peg Pag, bem como efetue ainda a Reforma de um outro Quebra Mola ainda na mesma Avenida Próximo ao Posto de Gasolina Ipiranga.

JUSTIFICATIVA

Minha solicitação dar-se pelo o fato que tal medida evidência – se necessária visto que, a presente propositura visa beneficiar ao município como um todo com o propósito de manter a segurança, pois com a construção do quebra mola e a reforma do outro Próximo ao Posto de Gasolina conforme citado a Cima. Os motoristas trafegam em alta velocidade, não respeita o Perímetro de velocidade Urbano sendo colocado o quebra-molas impedirá que acidentes graves possam ocorrer. Dessa forma, visando contribuir com o bom andamento dos serviços públicos, é que recorro ao senhor venho REQUERER na forma regimental, após ouvido o egrégio Plenário, para que a Secretaria de Obras atenda a esta propositura.

Portanto nada mais justo que a minha solicitação seja atendida, na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência nesse sentido é que formalizo esta INDICAÇÃO

Gabinete do Vereador, 06 de Abril de 2017.

AUSSEMI ALMEIDA

VEREADOR CMCJ/2017



ESTADO DE RONDÔNIA
 CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
 GABINETE DO VEREADOR AUSSEMIR ALMEIDA

P R O T O C O L O	CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI RECEBIDO EM 10/03/2017 HORA 12:00 ASSINATURA	INDICAÇÃO	Nº 11/2017
	AUTOR: AUSSEMIR ALMEIDA		

Exmo. Senhor
EDCARLOS DOS SANTOS
 Presidente da Câmara Municipal de Candeias do Jamari - RO

O Vereador que esta subscreve requer que após o trâmite Regimental seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a seguinte:

INDICAÇÃO

A Necessidade de que o Executivo Municipal tome providências através da secretaria de saúde venha dispor sobre a criação de cargo de Coordenador de Saúde bucal, alterando a estrutura Organizacional do Município na forma que Indica.

JUSTIFICATIVA

Durante anos Odontologia este à margem das Políticas Públicas de saúde o acesso dos brasileiros a saúde bucal era extremamente difícil e limitado está demora na procura ao atendimento aliada aos poucos serviços Odontológicos oferecidos faziam com que o principal tratamento oferecido fosse a extração Dentaria, perpetuando a visão da Odontologia mutiladora.

Atualmente, a política nacional de saúde bucal constitui se em uma série de medidas que visam a garantir ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde bucal dos brasileiros, fundamental para a saúde em geral e qualidade da população.

As linhas de ações abrangem a atenção básica (principalmente com a implantação das equipes de saúde bucal – ESB na estratégia de saúde da família- ESF) e a ampliação e qualificação da atenção intermediária e especializada (especialmente com a implantação de centros de especialidades Odontológicos-CEO e laboratórios Regionais de prótese dentarias).

Portanto para tudo isso funcione a contento, deve existir um dirigente com atribuições definidas e com tempo exclusivo para essas ações. Esse profissional e o coordenador de saúde bucal que desempenha o cargo, em muitos Municípios Rondonienses, de forma eventual.

Câmara Municipal de Candeias do Jamari-RO, Av. Tancredo Neves S/nº Bairro União, CEP: 76460-000

ESTADO DE RONDÔNIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
 GABINETE DO PREFEITO
 RECEBIDO/PROTOCOLO
 13/03/17
 Nº PROTOCOLO: 11/2017
 Welita Maria



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
GABINETE DO VEREADOR AUSSEMIR ALMEIDA

Improvisada. Às vezes, até superpondo as suas atividades Clínicas de Cirurgião Dentista. Dessa maneira, e de esperar a deficiente assistência odontológica a população.

O Coordenador de saúde bucal deve ampliar, facilitar e melhorar a qualidade das ações e serviços Odontológicos a população, além de função de assessoria técnica e capacitada da equipe de saúde bucal do Município, que devem trabalhar de forma integrada com as Políticas e programas Nacionais de saúde da Família.

Os Coordenadores de saúde bucal têm papel determinante neste processo administrativo e estratégico e na busca de uma melhor qualidade e quantidade no acesso da população.

Portanto nada mais justo que a minha solicitação seja atendida, na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência nesse sentido é que formalizo esta **INDICAÇÃO**.

Gabinete do Vereador, 02 de Março de 2017.

Aussemir Almeida

AUSSEMIR ALMEIDA
VEREADOR CMCJ/2017



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
GABINETE DO VEREADOR AUSSEMIR ALMEIDA

P R O C O L O	CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI	INDICAÇÃO	Nº 02/2017
	RECEBIDO EM 03/03/2017		
	HORA 10:50		
	SIGNATURA		
AUTOR: AUSSEMIR ALMEIDA			

Exmo. Senhor

EDCARLOS DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Candéias do Jamari - RO

O Vereador que esta subscrevo requer que após o trâmite Regimental seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a seguinte:

INDICAÇÃO


A necessidade de que o Executivo Municipal tome providências através da Secretaria Municipal responsável para solicitar a Vossa Senhoria para que de Imediato ou na medida do Possível, Realize a **CONSTRUÇÃO DA PONTE EM MADEIRA**, Localizada na Linha 42 pelo fato de que no momento está vem gerando grandes Dificuldades de Locomoção aos moradores, solicito ainda, a Continuidade da Abertura da Estrada.

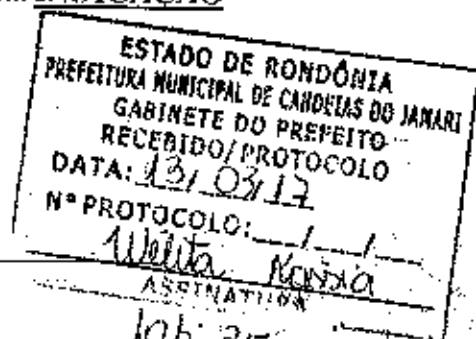
JUSTIFICATIVA

Minha solicitação dar-se pelo o fato que tal medida evidência – se necessária visto que, no referido Local a Comunidade vem passando grandes dificuldades de Locomoção, tendo em Vista que a situação atual Impede o Escoamento da Produção ao Mercado Consumidor.

Portanto nada mais justo que a minha solicitação seja atendida, na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência nesse sentido é que formalizo esta **INDICAÇÃO**

Gabinete do Vereador, 02 de Março de 2017.


AUSSEMIR ALMEIDA
VEREADOR CMCJ/2017





ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
GABINETE DO VEREADOR AUSSEMIR ALMEIDA

P R O T O C O L O	CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI	INDICAÇÃO	Nº 2017
	RECEBIDO EM 03/03/2017 HORA 10:50 ASSINATURA		
AUTOR: AUSSEMIR ALMEIDA			

Exmo. Senhor

EDCARLOS DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Candéias do Jamari - RO

O Vereador que esta subscreve requer que após o trâmite Regimental seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a seguinte:

INDICAÇÃO

A necessidade de que o Executivo Municipal tome providências através da secretaria municipal responsável para solicitar a vossa Senhoria para que de imediato ou na medida do possível, realize a **REABERTURA E ENCASCALHAMENTO DO TRAVESSÃO DO JOSIMAR ATÉ A LINHA 03 – ASSENTAMENTO FLOR DO AMAZONAS**. Solicito ainda, a continuidade do encascalhamento na linha 04, Apenas 2.200 Metros.

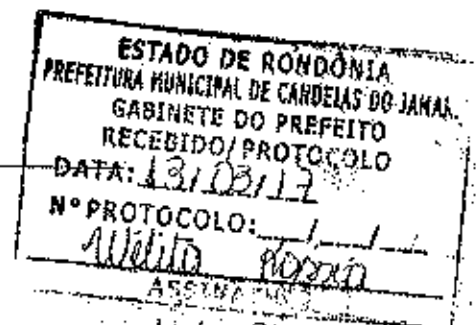
JUSTIFICATIVA

Minha solicitação dar-se pelo o fato que tal medida evidencia – se necessária visto que, no referido local a Comunidade vem passando grandes dificuldades de Locomoção, tendo em Vista que a situação atual impede o Tráfego de Veículos (Carros, Motos) Impede o transporte Escolar e o escoamento da Produção ao Mercado Consumidor.

Portanto nada mais justo que a minha solicitação seja atendida, na corteza de contar com o apoio de Vossa Excelência nesse sentido é que formalizo esta **INDICAÇÃO**

Gabinete do Vereador, 02 de Março de 2017.

AUSSEMIR ALMEIDA
VEREADOR CMCJ/2017





ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
GABINETE DO VEREADOR AUSSEMYR ALMEIDA

P R O T O C O L O	CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI	INDICAÇÃO	Nº 29 de 2017
	RECEBIDO EM 10.04.2017		
	HORA 08:00		
	DIRETOR DE LEGISLAÇÃO Elizabeth Oliveira Francischetto Diretora Legislativa Matrícula: 321		
AUTOR: AUSSEMYR ALMEIDA E LUIZINHO AMAZONAS			

Exmo. Senhor
EDCARLOS DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Candéias do Jamari - RO

O Vereador que esta subscreve requer que após o trâmite Regimental seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a seguinte:

INDICAÇÃO

A necessidade de que o Executivo Municipal tome providências através da secretaria municipal responsável para solicitar a vossa Senhoria para que de imediato ou na medida do possível, solicite a compra de Geradores de Energia para as Unidades Básicas de Saúde Pronto atendimento Santa Isabel (HPP) no Bairro União, Unidade de Saúde Básico São Pedro, na Triunfo, Unidade básica de Saúde Vila Nova Samuel na 45, e ainda Unidade Básica de Saúde Aristides Pantoja, no bairro Palheiral.

JUSTIFICATIVA

A falta de gerador de energia nos postos de saúde Municipal é preocupante, pois sem energia pode perder vacinas que são mantidas sobre resfriamento adequado e também prejudicar o atendimento aos pacientes que esperam por atendimento e os Internos. Nesses períodos, temos muitos equipamentos que dependem de energia elétrica. Pode ocorrer de precisar utilizar em casos de emergências um equipamento e não ter energia. Quero aqui ressaltar que os postos de saúde trabalham com vidas e não pode brincar com isso.

Portanto nada mais justo que a minha solicitação seja atendida, na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência nesse sentido é que formalizo esta INDICAÇÃO

Gabinete do Vereador, 17 de Abril de 2017.

AUSSEMYR ALMEIDA

VEREADOR CMCJ/2017



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
GABINETE DO VEREADOR AUSSEMIR ALMEIDA

P R O T O C O L O	AMARA MUNICIPAL D CANDEIAS DO JAMARI	INDICAÇÃO	Nº 39/2017
	RECEBIDO EM 17, 04, 2017		
	HORA 11:00		
	<i>Rodolfo Augusto Francochetto</i> Diretor Legislativo Matrícula: 224		
AUTOR: VEREADOR AUSSEMIR ALMEIDA			

Exmo. Senhor

EDCARLOS DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Candeias do Jamari - RO

O Vereador que esta subscreve requer que após o trâmite Regimental seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a seguinte:

INDICAÇÃO

A necessidade de que o Executivo Municipal tome providências através da secretaria municipal responsável para solicitar a vossa Senhoria para que de imediato ou na medida do possível, solicite a compra de um **Aparelho de Eletrocardiograma** para a Unidade Pronto Atendimento HPP.

JUSTIFICATIVA

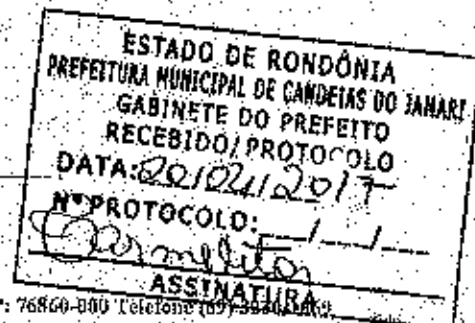
Para atender a necessidade da população do Município de Candeias do Jamari, onde os mesmos necessitam de Serviços no Hospital de Urgência e Emergência HPP, (Hospital de Pequeno Porte), evitando assim saída de Ambulância e equipe Médica da nossa emergência até a Upa e pronto socorro João Paulo II, Porto Velho. Portanto o aparelho evita uma possível reação cardíaca, como parada cardíaca, arritmia cardíaca, e até mesmo um ataque Súbito, sendo porem uma das principais ferramentas para o diagnóstico de doenças e também para o monitoramento da atividade cardíaca do paciente.

Portanto nada mais justo que a minha solicitação seja atendida, na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência nesse sentido é que formalizo esta INDICAÇÃO

Gabinete do Vereador, 17 de Abril de 2017.

AUSSEMIR ALMEIDA

VEREADOR CMCI/2017





ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
GABINETE DO VEREADOR AUSSEMIR ALMEIDA

P R O T O C O L O	CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI RECEBIDO EM 29 10 2017 HORA 18:00 Roberto Cavetta Francisco de Sá Membro da Legião Matrícula: 321 Câmara Municipal de Candéias do Jamari	INDICAÇÃO	Nº 43/2017
AUTOR: AUSSEMIR ALMEIDA			

Exmo. Senhor
EDCARLOS DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Candéias do Jamari - RO

O Vereador que esta subscreve requer que após o trâmite Regimental seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a seguinte:

INDICAÇÃO

A necessidade de que o Executivo Municipal tome providências através da Secretaria Municipal responsável para solicitar a vossa Senhoria para que de imediato ou na medida do possível, realize a Reforma da Unidade Mista Santa Isabel (HPP) e após a reforma a reabertura dessa Unidade.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
GABINETE DO PREFEITO
RECEBIDO/PROTOCOLO
DATA 25/10/2017
Nº PROTOCOLO: 1/1
Carmelita
ASSINATURA




ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
GABINETE DO VEREADOR AUSSEMIR ALMEIDA

JUSTIFICATIVA

A saúde é um bem inerente a vida e patrimônio de cada cidadão, independentemente da classe social é preciso que o poder público atenda a cada cidadão em localização mais próxima a sua residência. Por isso indicamos a necessidade da reforma da unidade **Mista Santa Isabel (HPP)** e a **reabertura dessa mesma Unidade, no bairro União**. Até porque a urgência de atenção na área médica não determina nem dia e nem horário para que as necessidades sejam atendidas. O artigo 30 da Constituição Federal diz: "Compete aos Municípios: Prestar, com cooperação técnica e financeira da União e do Estado, os serviços de atendimento à saúde da população". A saúde é um patrimônio insubstituível. Ninguém fica doente com hora marcada. As necessidades médicas de emergência podem acontecer a qualquer momento. Independentemente de ser dia ou noite, final de semana ou de segunda a sexta, Por isso, reputamos como de vital importância que o **Posto de Urgência (HPP) Santa Isabel** volte a funcionar para prestar assistência aos nossos moradores de forma mais compatível. A saúde, inerente à vida, requer prestimosidade em momentos de urgência médica.

Portanto nada mais justo que a minha solicitação seja atendida, na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência nesse sentido é que formalizo esta **INDICAÇÃO**

Gabinete do Vereador, 24 de Abril de 2017.



AUSSEMIR ALMEIDA

VEREADOR CMCJ/2017



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
GABINETE DO VEREADOR AUSSEMIR ALMEIDA

C R O T O C O L O	CÂMARA MUNICIPAL D CANDEIAS DO JAMARI	INDICAÇÃO	Nº ²⁰ 2017
	RECEBIDO EM 06/06/2017 HORA 10:15		
	Roberto Augusto Gomes de Azeiteiro Diretor Legislativo Matrícula: 324 Câmara Municipal de Candéias do Jamari	ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI GABINETE DO PREFEITO	
	AUTOR: AUSSEMIR ALMEIDA	RECEBIDO/PROTOCOLO	

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI GABINETE DO PREFEITO
RECEBIDO/PROTOCOLO
DATA 02/06/2017
Nº PROTOCOLO: 10.100.1185
<i>Carmelita</i> ASSINATURA

Exmo. Senhor
EDCARLOS DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Candéias do Jamari - RO

O Vereador que esta subscreve requer que após o trâmite Regimental seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a seguinte:

INDICAÇÃO

A necessidade de que o Executivo Municipal tome providências através da secretaria municipal responsável para solicitar a vossa Senhoria para que de imediato ou na medida do possível, solicito que faça a Reforma da Ponte na Linha do Bicudo no Assentamento Paraíso das Acácias.

JUSTIFICATIVA

A ponte em questão se encontra quase intransitável, podendo desabar a qualquer momento, oferecendo risco de acidentes para as pessoas que transitarem por ela, impedindo que o trator Agrícola que presta serviços aos Agricultores, não atenda a demanda dos que precisa aradar suas terras para o plantio, onde o mesmo não pode trafegar pela BR-364, correndo risco de ser recolhido pelas autoridades competentes, o qual já foi notificado pela PRF (Polícia Rodoviária Federal) Por esse motivo é necessário em regime de Urgência a reforma da Ponte.

Portanto nada mais justo que a minha solicitação seja atendida, na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência nesse sentido é que formalizo esta **INDICAÇÃO**

Gabinete do Vereador, 06 junho de 2017.

AUSSEMIR ALMEIDA
VEREADOR CMCI/2017



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
GABINETE DO VEREADOR AUSSEMIR ALMEIDA

P R O T O C O L O	CAMARA MUNICIPAL D CANDEIAS DO JAMARI	INDICAÇÃO	Nº 90/2017
	RECEBIDO EM 06/06/2017 HORAS: 03 ASSINATURA		
AUTOR: AUSSEMIR ALMEIDA			

Exmo. Senhor
EDCARLOS DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Candéias do Jamari - RO

O Vereador que esta subscreve requer que após o trâmite Regimental seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a seguinte:

INDICAÇÃO


A necessidade de que o Executivo Municipal tome providências através da secretaria municipal responsável para solicitar a vossa Senhoria para que de imediato ou na medida do possível, solicito que Reconstrua os Bueiros na rua Bela Vista no Bairro Palheiral.

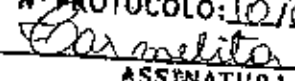
JUSTIFICATIVA

A Recuperação desses Bueiros irá facilitar muito no local, o tráfego de veículos em geral para atender o anseio da população local, onde dá acesso ao Bairro Planalto e essa medida tem também o objetivo de privar pela segurança e saúde pública no espaço.

Portanto nada mais justo que a minha solicitação seja atendida, na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência nesse sentido é que formalizo esta **INDICAÇÃO**

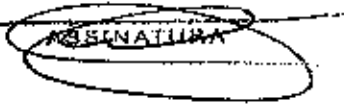
Gabinete do Vereador, 06 junho de 2017.


AUSSEMIR ALMEIDA
VEREADOR CMCJ/2017

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
GABINETE DO PREFEITO
RECEBIDO/PROTOCOLO
DATA 22/06/2017
Nº PROTOCOLO: 101001/RS

ASSINATURA



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
GABINETE DO VEREADOR AUSSEMIR ALMEIDA

P R O T O C O L O	CAMARA MUNICIPAL D CANDEIAS DO JAMARI RECEBIDO EM 02/10/17 HORA 09:00  ASSINATURA	INDICAÇÃO	Nº 12017 98
	AUTOR: AUSSEMIR ALMEIDA		

Exmo. Senhor
EDCARLOS DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Candeias do Jamari - RO

O Vereador que esta subscreve requer que após o trâmite Regimental seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a seguinte:

INDICAÇÃO

A necessidade de que o Executivo Municipal tome providências através da secretaria municipal responsável para solicitar a vossa Senhoria para que de imediato ou na medida do possível, volte o funcionamento do atendimento de Coleta de Lâminas e exames de Malária no Paraíso das Acácias.

JUSTIFICATIVA

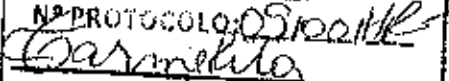
O qual foi desativado nas gestões anterior dificultando aqueles que não tem condições e que dependem de transporte coletivo. Com a volta desse profissional fazendo esse atendimento vai facilitar para os moradores da Localidade, não se deslocarem para o atendimento no laboratório da Sede desse Município.

Portanto nada mais justo que a minha solicitação seja atendida, na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência nesse sentido é que formalizo esta **INDICAÇÃO**

Gabinete do Vereador, 02 de Outubro de 2017.

AUSSEMIR ALMEIDA

VEREADOR CMCJ/2017

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI GABINETE DO PREFEITO RECEBIDO/PROTOCOLO DATA: 02/10/2017 Nº PROTOCOLO: 05100117  ASSINATURA



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
GABINETE DO VEREADOR AUSSEMIR ALMEIDA

P R O T O C O L O	CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI	INDICAÇÃO	Nº 96 /2017
	RECEBIDO EM 21 109 1 2017 HORA 08:00 ASSINATURA		
AUTOR: AUSSEMIR ALMEIDA			

Exmo. Senhor
EDCARLOS DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Candéias do Jamari - RO

O Vereador que esta subscreve requer que após o trâmite Regimental seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a seguinte:

INDICAÇÃO

A necessidade de que o Executivo Municipal tome providências através da secretaria municipal responsável para solicitar a vossa Senhoria para que de imediato ou na medida do possível, solicito a Implantação de um Laboratório de Diagnóstico de Malária na Linha 21 Vila Samuel, 45.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
GABINETE DO PREFEITO
RECEBIDO/PROTOCOLO
DATA 21/10/2017
Nº PROTOCOLO 03100113
Darmelita
ASSINATURA



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
GABINETE DO VEREADOR AUSSEMIR ALMEIDA

JUSTIFICATIVA

Conforme analisado por mim, Vereador Aussemir e demais colaboradores, verificamos que a linha 21 fica distante da sede do município em torno de 96 KM, sendo que a maior parte é estrada de chão, atualmente apresenta uma população aproximada de 200 pessoas, distribuídas em 134 residências, conforme levantamento durante as ações de borrifação residual domiciliar.

Dentre as localidades com maior número de casos de malária destaca-se a linha 21 que de janeiro até setembro notificou 45 casos de malária, ficando em sexta posição no município. A localidade fica muito distante, aliada as condições de acesso da população, principalmente no período chuvoso que compromete o tráfego de carros, motos e ônibus e por isso a população ficava desassistida dos serviços e ações básicos de saúde alguns meses do ano, principalmente de exames de malária e o tratamento da doença.

A profissional microscopia, Érica Oliveira que irá trabalhar no laboratório é moradora da comunidade se voluntariou para fazer os exames e o tratamento dos pacientes, mesmo estando de licença maternidade. Ressalta-se que a mesma já é funcionária da Prefeitura de Candéias do Jamari há mais de 3 anos e tem cursos na área de malária. Os móveis, insumos e medicamentos para o laboratório serão fornecidos pelo município, estado e Ministério da saúde.

Portanto nada mais justo que a minha solicitação seja atendida, na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência nesse sentido é que formalizo esta INDICAÇÃO

Gabinete do Vereador, 20 de Setembro 2017.


AUSSEMIR ALMEIDA

VEREADOR CMCJ/2017